

RESOLUÇÃO Nº 033, de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Programa de Residência Médica na Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Programa de Residência Médica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOCIANE JOB DE SOUZA

1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde